

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 488 • Quarta-feira, 02 de Julho de 2014

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.383, DE 1º DE JULHO DE 2014

*Designa membros da Comissão de Avaliação da Consistência do Auto de Infração de Trânsito e Análise de Defesa de Autuação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 404, de 12 de junho de 2012 do CONTRAN,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação da Consistência do Auto de Infração de Trânsito e da Análise de Defesa de Autuação, sendo a presidência decidida entre os membros, com a seguinte composição:

Matrícula	Servidor
5021	Juciane Azarias dos Santos
8967	Joel Marques Galvão
6640	Ines Albuquerque do Nascimento Silva

Art. 2º A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de julho de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.384, DE 2 DE JULHO DE 2014

*Inclui no orçamento municipal do ano 2015 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2015, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento:

nº 1600898-49.2014.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0008608-70.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 45.831,80 (quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), atualizado até o dia 12 de maio de 2014, para liquidar débito judicial do credor Paulo Carneiro de Oliveira.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2015 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de julho de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.385, DE 2 DE JULHO DE 2014

*Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão: um de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, dois de Assessor I, símbolo DAG-05, e três de Assessor II, símbolo DAG-06, em onze de Assessor III, símbolo DAG-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2014.

Corumbá, 2 de julho de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 357, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **ALEX BONTEMPI ALENCAR CAMPOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 26 de junho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 358, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **AHMAD NANTALA JABER LOTFI**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 26 de junho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 359, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	02
BOLETIM DE PESSOAL .....	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	04
SECRETARIAS.....	06
PODER LEGISLATIVO.....	08

Art. 1º Exonerar, a servidora, **CAROLINE OLIVEIRA ROJAS, matr. 8919**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 360, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **CAROLINE OLIVEIRA ROJAS, matr. 8919**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 361, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a servidora, **RITA DE CASSIA CAVASSA ALVARES OLIVEIRA, matr. 4982**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 362, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **RITA DE CASSIA CAVASSA ALVARES DE OLIVEIRA, matr. 4982**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 363, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o servidor, **ANTONIO VALTEMIER DE LIMA, matr. 8690**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA "P" Nº 364, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ANTONIO VALTEMIR DE LIMA**, matr. **8690**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 365, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor, **ANDERSON PEREIRA GARCIA**, matr. **3102**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 366, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ANDERSON PEREIRA GARCIA**, matr. **3102**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 367, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a servidora, **VALQUIRIA CABREIRA VENCIGUERRA**, matr. **8695**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 368, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **VALQUIRIA CABREIRA VENCIGUERRA**, matr. **8695**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Governadoria Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 369, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor, **JOSE ARMINDO FRETE**, matr. **6211**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE ARMINDO FRETE**, matr. **6211**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 371, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA**, matr. **8952**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 372, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO**, matr. **8925**, Técnico de Atividades Institucionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA “P” Nº 373, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora, **LIGIA MARIA BARUKI E MELO, matr. 633**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 374, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor, **ERISVALDO BATISTA AJALA, matr. 9021**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 375, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **ARIELLY APARECIDA DA PAIXÃO MARTINEZ, matr. 9098**, Assessor III, para responder pela Secretaria da Junta de Serviço Militar do Município de Corumbá, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 02 de junho de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

**Corumbá, MS, 01 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso Repetição de Licitação.**

Convite nº 20/2014 - Processo nº 9.356/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma do osuário do Cemitério Santa Cruz no Município de Corumbá-MS. Abertura: 09/07/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS 01 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 009/2014 - SMGP.**

Processo: 12.007/2014 – Tomada de Preços nº 002/2014. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.277.288/0001-60. Objeto: Contração de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção, conservação e adaptação de copas e reformas dos banheiros coletivos nos blocos do Prédio do Paço Municipal.

Valor Global: R\$ 230.513,67 (duzentos e trinta mil e quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos);  
Duração: 05 meses.  
Dotação Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública 28.10.04.129.102.4071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data de Assinatura: 02/06/2014.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, e a Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA - Sr. JOÃO BATISTA DE CASTRO.

**Extrato ao Contrato Administrativo prestação de serviços de Consultoria Eletrônica nº 013/2014 – Processo nº 19.895/2014.**

Partes: Município de Corumbá e Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria eletrônica, cuja descrição, modo de prestação e prazos contam no Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento contratual: Web Regime de Pessoal e Web Licitações e Contratos.  
Base Legal: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.  
Valor: R\$ 3.924,48 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais e oitocentavos).  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do presente instrumento.  
Secretaria Municipal de Governo 33.00 – Governadoria 33.93 – Fundo Especial da Procuradoria do Município 03.92.0102.4.450 – Implementação das Ações do FEPROM 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data: 23/06/2014  
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Secretaria Municipal de Governo – Hilda Victória Deryms Carrasco Chiaretto/Zênite Informação e Consultoria S.A.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SMGP/013/2011.**

Processo nº 20.445/2011. Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Incluir o ANEXO XIV – MALA DIRETA POSTAL e excluir o ANEXO V – (IMPRESSO ESPECIAL) do contrato inicial, definidas anexo, dadas prescrições do item 2.2 e seguintes do instrumento contratual. Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data: 03/06/2014. Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública e Joel Malheiros – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SMGP/013/2011.**

Processo nº 20.445/2011. Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Aditar o Contrato nº 013/2011, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12(doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado. Base Legal: Inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido. Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data: 03/06/2014. Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública e Joel Malheiros – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011**

Contrato nº013/2011  
Processo nº 20.445/2011  
PARTES: Município de Corumbá-MS/Secretaria Municipal de Gestão Pública e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito sob CNPJ/ MF nº 34.028.316/0009-60.  
OBJETO: Quarto Termo de Apostila para equilíbrio econômico financeiro do saldo do Contrato Administrativo de prestação de serviços postais e telemáticos, nas modalidades nacionais e internacionais, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidade de atendimento da ECT. De acordo com o disposto no §8º, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a Cláusula Quinta do contrato em tela, Portaria nº 245, de 03/06/2014, do Ministério da Fazenda e a Portaria nº 466, de 10/06/2014, do Ministério das Comunicações.  
A Secretaria Municipal de Gestão Pública faz registrar a correção do saldo do Contrato Administrativo nº 013/2011 com a aplicação linear do percentual de 7,856% no valor de R\$ 12.320,09 (doze mil trezentos e vinte reais e nove centavos).

INSTRUMENTO	SALDO DO CONTRATO	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO LINEAR	VALOR CORRIGIDO APOSTILADO
Contrato Administrativo de prestação de serviços postais e outro nº 013/2011 - Processo nº 20.445/2011	R\$ 156.823,90	7,856%	R\$ 12.320,09

Data: 16/06/2014  
ASSINA: - SR. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública



**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS Nº 032/2010.**

PROCESSO Nº 2.573/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2010.

Pelo presente instrumento de Oitavo Termo Aditivo o MUNICÍPIO DECORUMBÁ – MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua titular ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES ea Empresa AEX ALIMENTA COM. REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA:CLAUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado por item o valor dos lotes referentes aos cardápios A, B e C do instrumento, cada um na órbita de 5,2726% com efeitos retroativos 11/11/2013, de acordo com o Parecer jurídico nº 382/2014 (fls.675) eda variação do IGP-M do período, conforme informado às fls 672/674 do Processo nº 2.573/2010 – Pregão Presencial nº 110/2010, conforme tabela abaixo:

Descrição	Preço Atual	Índice(%)	IGP-M FGV 12 Meses	Preço Reajustado
Cardápio A	R\$ 6,62		5,2726%	R\$ 6,97
Cardápio B	R\$ 6,33		5,2726%	R\$ 6,66
Cardápio C	R\$ 2,03		5,2726%	R\$ 2,14

CLAUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores.

Data da assinatura: 30 de junho de 2.014.

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Fernando Mauro Franco – Aex Alimenta Com.Refeições e Serviços Ltda.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 094/2014 - Processo nº 2.709/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Materiais Permanentes (Armário de Aço, Cadeira, Computador, Data Show, Fogão, Condicionador de Ar, Botijão de Gás, Autoclave e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 190,00, item 03 no valor total de R\$ 985,00, item 05 no valor total de R\$ 9.500,00, item 06 no valor total de R\$ 165,00, item 13 no valor total de R\$ 1.230,00, item 14 no valor total de R\$ 3.550,00, item 15 no valor total de R\$ 385,00, item 17 no valor total de R\$ 480,00, item 22 no valor total de R\$ 595,00, item 23 no valor total de R\$ 870,00, item 26 no valor total de R\$ 200,00, item 27 no valor total de R\$ 220,00 e item 29 no valor total de R\$ 2.430,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 5.280,00, item 09 no valor total de R\$ 4.600,00, item 10 no valor total de R\$ 3.300,00, item 16 no valor total de R\$ 1.715,00, item 24 no valor total de R\$ 325,00, item 25 no valor total de R\$ 145,00, e item 30 no valor total de R\$ 1.170,00, 3) LIMA & DALPONTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.917.461/0001-09, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 1.620,00, item 07 no valor total de R\$ 1.520,00, item 08 no valor total de R\$ 1.420,00, item 20 no valor total de R\$ 1.425,00, item 21 no valor total de R\$ 865,00 e item 28 no valor total de R\$ 895,00, 4) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 13.000,00 e item 12 no valor total de R\$ 6.100,00.

Procedimento fracassado: item 18 e item 19.

Corumbá / MS, 01 de Julho de 2014

Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 096/2014 - Processo nº 14.086/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material Permanente (Autoclave, Cadeira de Rodas, Estetoscópio, Mesa Ginecológica e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.191.380/0001-09, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 960,00, item 04 no valor total de R\$ 1.320,00, item 09 no valor total de R\$ 4.000,00, item 21 no valor total de R\$ 1.890,00, item 22 no valor total de R\$ 900,00, item 23 no valor total de R\$ 2.000,00, item 30 no valor total de R\$ 1.680,00, 2) DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.979.736/0001-45, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 11.480,00, item 13 no valor total de R\$ 26.580,00, item 24 no valor total de R\$ 4.624,00, item 29 no valor total de R\$ 3.200,00, 3) CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 1.870,00, item 05 no valor total de R\$ 1.240,00, item 06 no valor total de R\$ 1.780,00, item 07 no valor total de R\$ 1.320,00, item 08 no valor total de R\$ 2.220,00, item 10 no valor total de R\$ 120,00, item 12 no valor total de R\$ 1.040,00, item 14 no valor total de R\$ 616,00, item 15 no valor total de R\$ 460,00, item 16 no valor total de R\$ 184,00, item 17 no valor total de R\$ 252,00, item 20 no valor total de R\$ 150,00, item 26 no valor total de R\$ 2.250,00, item 27 no valor total de R\$ 1.780,00, item 28 no valor total de R\$ 3.600,00, item 32 no valor total de R\$ 492,00, item 33 no valor total de R\$ 708,00, 4) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 220,00, 5) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 25 no valor total de R\$ 11.200,00, 6) C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.714.275/0001-64, menores preços para os itens: item 31 no valor total de R\$ 570,00.

Procedimento fracassado: item 18 e item 19.

Corumbá / MS, 01 de Julho de 2014

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 04/2014**

Processo: 24.712/2014

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa NEOCOM EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.568/0001-46.

Objeto: Locação de estandes para exposição e informações na Feira de Imóveis e Oportunidades – Corumbá / MS, a realizar-se entre os dias 05 e 07 de junho de 2014.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: 33.90.16.482.0104.4658 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Habitacional.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04/06/2014

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Assinam: Lauzie Michelle Mohamed Xavier – Respondendo como Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico conforme Portaria nº 02/2014 - FUPHAN e João Evaristo de Azevedo Esteves Junior - NEOCOM EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 111/2014 - Processo nº 7.503/2014.

Objeto: Contratação de empresa de transporte com fornecimento de 02 (dois) caminhões

basculantes mais motorista e combustível.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 14 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 01 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 085/2014 - Processo nº 5.870/2014.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos automotor tipo Sedan.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 14 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 01 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 113/2014 - Processo nº 7.522/2014.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 01 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Extrato da Carta Contrato nº. 42/2014/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto Aquisição de Medicamentos para atender os serviços da secretaria municipal de saúden°.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.283,20( Dois mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos); conforme empenho nº. 992 e 993 /2014

PRAZO DE ENTREGA: 10 (Dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica

33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 23/ 05 /2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzí – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**Aviso de Reabertura de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Licitação: Pregão Presencial nº 068/2014 - Processo nº 14.131/2014.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Notebook e TVs de LED) para o sorteio "IPTU PREMIADO/2014".

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 14 de julho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 01 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 114/2014 - Processo nº 13.759/2014.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Aspirador cirúrgico, cabo de laringoscópio, lâmina de laringoscópio e outros materiais pré-hospitalares).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de julho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 01 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 110/2014 - Processo nº 9.318/2014

Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de julho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 01 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato da Carta Contrato nº 004/2014/SMIHSP**

Processo nº 16240/2013 Pregão Presencial nº 148/2013 - Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e empresa SIMÉIA A.H. MUSTAFÁ- EPP CNPJ 24.602.765/0001-60 Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da SMIHSP.

VALOR: 3.442,66 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme empenhos nº. 199, 200, 201 e 202/2014. PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.451.101 - 4180 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura

33.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (Doze ) Meses contados a partir a data da publicação da Carta Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 25/06/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Mun. de Infraestrutura Hab. Serv. Públicos e Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº 003/2014/SMIHSP**

Processo nº 16240/2013 Pregão Presencial nº 148/2013 - Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ 24.596.082/0001-47 Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da SMIHSP.

VALOR: 2.993,48 (Dois mil Novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), conforme empenhos nº. 196, 197 e 198/2014. PRAZO DE ENTREGA 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.451.101 - 4180 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura

33.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (Doze ) Meses contados a partir a data da publicação da Carta Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 25/06/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Mun. de Infraestrutura Hab. Serv. Públicos e Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 017, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

*Designa servidora para atuar como Coordenadora do núcleo de atividade "Academia ao Ar Livre" do Programa Corumbá Saudável.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9 do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº. 1.270, de 27 de novembro de 2013 que instituiu o Programa Corumbá Saudável;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 002, de 29 de janeiro de 2014 da Fundação de Esportes de Corumbá que regulamenta as ações do Programa Corumbá Saudável; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Portaria nº 016, de 23 de junho de 2014 da Fundação de Esportes de Corumbá que inclui o núcleo de atividade "Academia ao Ar Livre" no Programa Corumbá Saudável .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Monica Celi e Silva Salustiano Luchner**, matrícula nº. 9312, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Atividade "Academia ao Ar Livre" do Programa Corumbá Saudável, no âmbito do município de Corumbá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Elvécio Zequetto**

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Portaria "P" nº 14, 01 de janeiro de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 010 /2014 – SEGESP**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convocados candidatos, classificados em concurso público e nomeados pelas Portarias nºs. 344 e 345 de 18 de junho de 2014 e 356 de 26 de junho de 2014, para realizarem os exames médico-periciais e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os exames já realizados conforme relação abaixo:

**- Guarda Municipal 3º Categoria – Nível Médio.**

Rotina: RX de Tórax AP, Eletrocardiograma, Hemograma Completo, Glicemia, Ureia, Creatinina e Laudo Avaliação Psicológica.

**- Agente Comunitário de Saúde – Agente de Vigilância em Saúde- Ensino Fundamental.**

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, RX Coluna Cervical e Lombar.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 14/07/ 2014 (segunda-feira)**, das 7h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos - Centro, conforme cronograma anexo.

**2. Da posse e entrega dos documentos:**

1.1A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.



1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia 18/07/2014 (sexta-feira), das 8h às 12h00min, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (eleição 2012);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de casamento, se for o caso;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente.

1.3A posse dos candidatos será no dia 29 de julho de 2014 (terça-feira), das 8:00hs às 11:00hs, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

1.4As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Gerência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 1º DE JULHO DE 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**ANEXO I – EDITAL Nº 010/2014 – SEGESP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

DATA: 14/07/2014	DATA: 14/07/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA	LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário: 7:00H	Horário: 7:00H
ANA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS	WALQUIRIA DA SILVA LOPES
ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA	JACKELINE RIBEIRO DA SILVA
ALINE AUXILIADORA ACHUCARRO MOREIRA	GILSON DE OLIVEIRA MELGAR
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	ELIETH SOARES
SARA DA SILVA PEREIRA	MARCEL RODRIGUES TAVARES
SERGIO RIBEIRO LESCANO	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS
FABIO ANDRÉ DE QUEIROZ GEREMIAS	ALEXANDER VON REGINOLD
FLAVIA LIVANIA CORREA GOMES	EVERTON DA COSTA OLIVEIRA
GILSON SUAREZ CUELLAR	THIAGO COELHO DOS SANTOS
ANITA APONTE ARANDA	LUIZ FERNANDO LOZANO
ARLETE RODRIGUES VARGAS	PIZARRO
CHRISTIAN VIEIRA DE SOUZA	WESLEY DE JESUS VILALVA
MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ	RODRIGO RAFAEL CAIBRO
RAFAEL DE JESUS PEREIRA	LEANDRO PEREIRA ROJAS
	MICHAEL DE SOUZA TOLEDO

**ANEXO I – EDITAL Nº 010/2014 – SEGESP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

DATA: 14/07/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário: 13:00H
EDVALDO BARBÁ CASTEDO
ADONIAS APARECIDO FERNANDES
BENEDITO
EDERVAN CARVALHO SILVA
JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS
JUAREZ LOPES DA SILVA
KEUSLLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS
ADMIR DA SILVA COSTA
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FRANCELINO
JORCILEI JOSE DA SILVA
GEOVAN DOS SANTOS
LIGIA DOS SANTOS SILVA
ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS
RONALDO DE ARRUDA COELHO
VANIL FLORES VELASQUES

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá – MS, inscrição no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, na forma do art. 65, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n.º 96, de 02 agosto de 2006, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte**, brasileiro, casado, CPF n.º 201.644.161-53, portador RG n.º 121/783, residente e domiciliado, Rua Frei Mariano, n.º 684, CEP 79300-004, Corumbá/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ/MS**, com sede a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Corumbá/MS, telefone (67) 3234-3536, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde sua representante, **Dinaci Vieira Marques Ranzi**, brasileira, Professora e Administradora Hospitalar, inscrita no CPF n.º 372.729.001-30, residente e domiciliada a Rua Ladário n.º 785 - centro, nesta cidade de Corumbá/MS – CEP 79.300-000 e, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ**, CNPJ n.º 03.381.498/0001-78, com sede na Rua 15 de novembro n.º 854, Centro, Corumbá/MS, neste ato representado pelo presidente da Junta Interventora, instituída pelo Decreto Municipal n.º 875, de 11 de janeiro de 2011, **Sr. Cristiano Ribeiro Xavier**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 000603318 SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 254.557.578-06, residente e domiciliado na Rua Luis Feitosa Rodrigues n.º 1.337, Corumbá/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, com a interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ FUNDO ESPECIAL**

**DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, neste ato representada pelo **Secretário de Estado de Saúde em Substituição, Dr. Antonio Lastoria**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG n.º 127753 SSP/MT e inscrito no CPF/MF 023.450.649-00, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, resolvem, de comum acordo, celebrar **DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO TRIPARTITE Nº 01/2011**, entre eles assinado, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal n.º 101/2000, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar nos repasses do componente: I - Incentivo Municipal a Contratualização no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) em parcela única que será repassado no mês de junho/2014.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente termo aditivo de contratualização ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2.691 – Gerenciamento da Conveniada/Contratada-Hospitalar

33.50.41 - Contribuições

### DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e aditadas, obrigando-se a respeitá-las.

### DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 22 de maio de 2014.

Dr. Antonio Lastoria  
Secretário de Estado de Saúde  
-Substituição

Paulo Roberto Duarte  
Prefeito do Município de Corumbá

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde

Cristiano Ribeiro Xavier,  
Presidente da Associação Beneficente de Corumbá

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 014/2013.**

**PROCESSO Nº 20.160/2013.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luiz Otávio de Oliveira Feliciano.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/06/2014, com término em 25/06/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2014.

**ASSINAM:** Andréa Cabral Ule – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luiz Otávio de Oliveira Feliciano – Contratado.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

DELIBERAÇÃO/ CMAS Nº 027, 30 de junho de 2014.

Dispõe o Termo de Aceite para a oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/ Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria cofinanciado pelo MDS no período de 2012 a 2014, no município de Corumbá – MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 30/06/2014, registrada na Ata 85ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite para a oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS/Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria cofinanciado pelo MDS, no período de 2012 a 2014 no município de Corumbá – MS;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Suzana da Silva Baruki Corrêa**  
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 028, 30 de junho de 2014.

Dispõe sobre o Termo de Aceite para expansão qualificada do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Serviço de Proteção Social de Alta complexidade no município de Corumbá – MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 30/06/2014, registrada na Ata 85ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite para expansão qualificada do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias Serviço de Proteção Social de Alta complexidade no município de Corumbá – MS

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Suzana da Silva Baruki Corrêa**  
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO/CMAS nº 029, 30 de junho de 2014.

Dispõe sobre o Termo de Aceite do cofinanciamento federal para a expansão e qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, no município de Corumbá – MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 30/06/2014, registrada na Ata 85ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento federal para a expansão e qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC no município de Corumbá – MS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Suzana da Silva Baruki Corrêa**  
Presidente do CMAS

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 022/2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar 172 de 10/02/2.014.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.014, para o Cargo de Assessor de Vereador – Símbolo - ADI – I, por indicação do Vereador Enio Castelo, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Rosemeire Gonçalves Pimenta.

ART. 2º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.014, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa – Assessor Técnico da Mesa – Símbolo – AL – 11, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em lei, o Sr. Heder Santos Assad.

ART. 3º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.014, para o Cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo – CG, por indicação do Vereador Salatiel Francisco Costa Nascimento, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Andreia Aguilari Pehef de Mattos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá MS, 01 de junho de 2.014.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 172/2.014 de 10/02/2.014.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar o Sr. Eduardo Vilalva Silveira, do Cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo – CG, por solicitação do Vereador Salatiel Francisco Costa Nascimento, a partir de 01 de junho de 2.014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá MS, 01 de junho de 2.014.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024 /2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. José Carlos Ribeiro da Cruz, Auxiliar de Administração II, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá\_MS, totalizando até a presente data 60% (sessenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá MS, 01 de junho de 2.014.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PRESIDENTE